



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº340/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), VISANDO À
IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA
NA AVENIDA SANTA TEREZA, NO BAIRRO JUPIARA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de junho de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), visando à implantação de pista de caminhada e ciclovia na Avenida Santa Tereza, no Bairro Jupiara.

Considerando que a referida Avenida é uma via de grande importância para o tráfego urbano de Campo Verde, com intenso fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, a falta de infraestrutura adequada compromete a segurança e o conforto daqueles que a utilizam tanto para atividades físicas quanto como rota alternativa de deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A implantação de pista de caminhada e de ciclovia ao longo da Avenida Santa Tereza, no Bairro Jupiara, atenderá à crescente demanda da população por espaços públicos voltados à saúde, ao lazer e à mobilidade urbana sustentável. Além de incentivar a prática de exercícios físicos, a proposta tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres e ciclistas, reduzindo significativamente o risco de acidentes.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.